



Ofício nº : 40/2023/GC/SRA

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

**Ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses**

Representante: Silvano Pereira Neves - Presidente

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro: Bosque da Saúde,

Complemento: Sala CONSPREV MT – CEP: 78.050-000

Cuiabá – MT

**ASSUNTO : Processo 28.282-0/2017 – Representação de Natureza Interna – CITAÇÃO**

Prezado,

Nos termos dos artigos 6º; 59 e 61, IV, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 113, § 1º; 114; II; e, 120, 121, I, e 125 da Resolução nº 16/2021/TCE/MT, **CITO-LHE** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar alegações de defesa acerca dos Relatórios Técnicos Preliminar e Conclusivo (ambos em anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 105, da Resolução nº 16/2021.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT

